

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20222079 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA R PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portador do **RG 3077306 SSP/PA** e **CPF nº. 607.708.722-04**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, localizado R JOAO GAIA, 251, ANDAR ALTOS, CENTRO, CEP: 68.445-000, BARCARENA - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95, representado pelo **RODRIGO PRADO SILVA**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 888.240.982-15** portador(a) da **Carteira de Identificação nº 4239999 PC/PA RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, §8 da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20222079**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DOS TIPOS CARNES, FRIOS E OUTROS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE VALOR

O presente termo de apostilamento tem por finalidade, reajuste de valor do Contrato nº **20222079**, em **11,73%** (onze vírgula setenta e três por cento) dos valores líquidos dos itens 08, 14, 18, 36, 42, e 43. de acordo com o **INPC**, conforme descrito na tabela abaixo:

R PRADO DA SILVA GOLG SERVICE COMERCIO EM GERAL						
3.3.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	VL. UNIT. CONTRATO	VALOR. UNIT. COM ACREC. 11.73%	QUANT. TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08	ALHO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	R\$ 20,00	R\$ 22,34	629	R\$ 14.051,86
14	BETERRABA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	R\$ 3,65	R\$ 4,07	730	R\$ 2.971,10
18	CENOURA IN NATURA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	KG	R\$ 3,60	R\$ 4,02	2.685	R\$ 10.793,70



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

36	MAXIXE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO	KG	R\$ 6,00	R\$ 6,70	724	R\$ 4.850,80
42	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	R\$ 5,90	R\$ 6,59	164	R\$ 1.080,76
43	QUIABO FRESCO IN NATURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO OTRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG	R\$ 6,90	R\$ 7,70	123	R\$ 947,10
TOTAL: R\$ 34.695,32						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20222079** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 12 de junho de 2022.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL
RODRIGO PRADO SILVA
CONTRATADA CPF: